

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

ERRATA ..... 1

**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1604.001/2021; RESULTANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000 e a empresa C3 Consultoria Tributária LTDA, com sede e endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, 25, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 715, Vinhais I, município de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01. Publicado na Edição do Diário Oficial do Município – DOM, Edição do dia 19 de abril de 2021, página 02. **ONDE SE LÊ:** Órgão: 03 – Sec Mun de Adm. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Sec Mun de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 00006 2007 0000 Manut. e Func. das atividades da Sec. de Admin. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **LEIA SE:** Órgão: 03 –Sec Mun de Adm. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Sec Mun de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2.007- Manut. e Func. da Sec. de Admin. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 0100000000 – Recursos Ordinários. Guimarães – MA, 20 de abril de 2021. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX